

# DESAFIOS DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: NARRATIVAS DE UMA UNIVERSITÁRIA COM SÍNDROME DE DOWN

## CHALLENGES OF INCLUSION IN HIGHER EDUCATION: NARRATIVES OF AN UNDERGRADUATED STUDENT WITH DOWN SYNDROME

### DESAFÍOS DE LA INCLUSIÓN EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR: NARRATIVAS DEL UNA UNIVERSITARIA CON SÍNDROME DE DOWN

Deuzimar Helena de Oliveira Botelho \*  
hobotelho@gmail.com

Valéria Marques de Oliveira \*\*  
valeriamarques@ufrj.br

\* Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ - Brasil

\*\* Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ – Brasil

#### Resumo

Este artigo discute a inclusão do universitário com deficiência intelectual, em especial as pessoas com Síndrome de Down nas instituições de ensino superior (IES). A inclusão é direito fundamental de qualquer pessoa em todos os níveis educacionais. Os avanços na educação e as conquistas de direitos quanto à inclusão, ainda criam muitos desafios e demandam melhor compreensão sobre o processo, não apenas quanto à entrada, mas também a permanência e a promoção da aprendizagem, em especial da pessoa com deficiência intelectual. Realizou-se pesquisa descritiva, qualitativa com análise das narrativas de uma universitária com Síndrome de Down, acerca da aprendizagem e das estratégias pedagógicas vivenciadas na Instituição de Ensino Superior (IES). O objetivo geral do estudo foi examinar a vida acadêmica caracterizada pela inclusão educacional do universitário com Síndrome de Down a partir da percepção de si e do ambiente. Este artigo apresentará um recorte dessa pesquisa, focando o objetivo específico de categorizar fatores positivos e negativos que interferem na vida acadêmica a partir de narrativa do universitário. Os dados foram coletados juntos à uma universitária com Síndrome de Down através da sua narrativa, com apoio de objetos para o enriquecimento do relato e o registro de campo da pesquisadora.

**Palavras chave:** Inclusão no Ensino Superior. Deficiência Intelectual. Síndrome de Down. Narrativa.

#### Abstract

The theme of this article is the inclusion of university students with intellectual disabilities, especially those with Down Syndrome in higher education institutions. Inclusion is the fundamental right of any person at all levels of education. Advances in education and the achievement of rights to inclusion still create many challenges and require a better understanding of the process, not only in terms of entry but also the permanence and promotion of learning, especially of people with intellectual disabilities. A descriptive, qualitative research was carried out with the analysis of the narratives of the students with Down Syndrome, about the learning and the pedagogical strategies experienced in their Institutions of Higher Education (IES). The general objective of the study was to examine the academic life characterized by the educational inclusion of the university with Down Syndrome from the perception of self and the environment. This article will present a review of this research, focusing on the specific objective of categorizing positive and negative factors that interfere in academic life from the university narrative. The data were collected with a university student with Down Syndrome through her narrative, with the support of objects for the enrichment of the report and the field record of the researcher.

**Keywords:** Inclusion in Higher Education. Intellectual Disability. Down's syndrome. Narrative.

#### Resumen

El tema de este artículo es la inclusión de estudiantes universitarios con discapacidades intelectuales, especialmente aquellos con Síndrome de Down en instituciones de educación superior (IES). La inclusión es el derecho fundamental de cualquier persona en todos los niveles de educación. Los avances en educación y el logro de los derechos de inclusión aún crean muchos desafíos y requieren una mejor comprensión del proceso, no solo en términos de ingreso sino también en la permanencia y promoción del aprendizaje, especialmente de las personas con discapacidades intelectuales. Se realizó una investigación descriptiva y cualitativa con el análisis de las narrativas de los estudiantes con síndrome de Down, sobre el aprendizaje y las estrategias pedagógicas experimentadas en sus Instituciones de

Educación Superior (IES). El objetivo general del estudio fue examinar la vida académica caracterizada por la inclusión educativa de la universidad con síndrome de Down desde la percepción del yo y el medio ambiente. Este artículo presentará una revisión de esta investigación, centrándose en el objetivo específico de categorizar los factores positivos y negativos que interfieren en la vida académica desde la narrativa universitaria. Los datos se recopilaron junto con un estudiante universitario con síndrome de Down a través de su narrativa, con el apoyo de objetos para el enriquecimiento del informe y el registro de campo del investigador.

**Palabras Clave:** Inclusión en la educación superior. Discapacidad intelectual. Síndrome de Down. Narrativa.

---

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem propósito de colaborar na ampliação de estudo sobre a inclusão de universitários com deficiência intelectual<sup>1</sup>, especialmente com Síndrome de Down, no ensino superior. Buscou-se delinear um panorama atual da progressão deste alunado neste nível de ensino, fortalecendo a inclusão e os direitos fundamentais de educação para todos. Foi realizada uma pesquisa para investigar a vida acadêmica caracterizada pela inclusão educacional do universitário com Síndrome de Down a partir da percepção de si e do ambiente através da narrativa. A pesquisa foi descritiva, de cunho qualitativo. Este artigo é um recorte desta pesquisa de mestrado de Botelho (2019) e discute os resultados do objetivo específico: categorizar os fatores positivos e negativos que interferem na vida acadêmica a partir de narrativa do universitário.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), cerca de 45 milhões de pessoas possuem alguma deficiência no Brasil. Destas, estima-se que 300 mil tenham Síndrome de Down, que ocorre com uma prevalência de 1(um) para cada 600/800 nascimentos aproximadamente, (BERMUDEZ, 2016).

A Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) e outras leis como a LDB 9394/96 e LBI 13.146/2015 citam o direito e a garantia da educação para todos, inclusive as que buscam igualdade nos direitos da pessoa com deficiência, seja na Educação Básica ou Superior. A Educação Superior ainda precisa de promoção de políticas inclusivas, uma vez que onde deveria ser espaço para promoção do conhecimento, faltam alguns suportes para que se avance efetivamente na promoção educacional da pessoa com deficiência (SOUZA, 2017).

É imprescindível uma mudança de paradigma nas Instituições Universitárias, em relação acerca da aprendizagem e da vida acadêmica do aluno com deficiência. Atualmente, com a demanda deste

---

<sup>1</sup> Atualmente, o termo correto a ser usado é Deficiência Intelectual, contudo, há divergência nos termos encontrados na literatura. Pode-se encontrar o termo Deficiência Mental na legislação brasileira em paralelo ao termo Deficiência intelectual, como sinônimo. Neste trabalho, optou-se pelo uso de Deficiência intelectual.

público, faz-se necessário um novo olhar, pois o discurso inclusivo que caminhou na educação básica, agora se faz presente no Ensino Superior.

No momento, esses estudantes com deficiência intelectual precisam de apoio para se firmar enquanto indivíduos atuantes e sentir-se inclusos nesta nova etapa, com igualdade ao direito à educação em todos os níveis de ensino.

## **CONCEITOS SOBRE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

Ao longo do tempo, a concepção de deficiência vem sendo mudada, desde as terminologias, como estado mental e condição humana. Vários conceitos e concepções têm sido revisados. A mais atual, a quinta revisão o Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais DSM-5 (APA, 2014), o termo “Retardo mental”, utilizado no Manual anterior o DSM-IV, é substituído pelo termo “Deficiência Intelectual”, e traz a deficiência como transtornos do Neurodesenvolvimento e Transtorno do Desenvolvimento Intelectual dos tipos: leve, moderado, grave, profundo, atraso global do desenvolvimento e deficiência intelectual- transtorno do desenvolvimento intelectual não especificada.

A deficiência intelectual (DI) não é considerada uma doença ou transtorno psiquiátrico. A DI é um ou mais fatores que podem causar prejuízos das funções cognitivas que acompanham as diferenças do desenvolvimento do cérebro (HONORA; FRIZANCO, 2008, p. 103).

Além de não ser uma enfermidade única, a deficiência intelectual não se previne por uma vacina ou outras medidas e possui um vasto complexo de quadros clínicos os mais diversos, produzidos por etiologias, cuja exteriorização clínica é o suficiente desenvolvimento intelectual, global ou específico. Geralmente acompanha outras manifestações patológicas, relacionadas à deficiência ou à inadequada interação com o meio (KRYNSKI, 1983, p.1).

Para Mantoan (1997), as pessoas com déficit intelectual necessitam de competência intelectual. Esta será desenvolvida a partir da preservação do direito de viver desafios, de autonomia – quando há o direito de decidir e escolher. Desta forma, garante, portanto o direito de se desenvolver como as demais pessoas, em espaços que valorizem as diferenças e não as discriminem.

Para Mazzotta e Souza (2000, p.17), as conquistas de alguns direitos foram somas de esforços e “lutas” travadas que “[...] abriram espaços nas várias áreas da vida social para a construção de conhecimento e de alternativas de atuação com vistas à melhoria das condições de vida de tais pessoas”. Baseadas nessas conquistas que a pessoa com deficiência intelectual é tema de estudo neste contexto, principalmente os universitários com Síndrome de Down.

Pode-se verificar que as Políticas Educacionais, desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1998) até as mais atuais, amparam tanto a inclusão, quanto a permanência do estudante com deficiência e a ampliação de Políticas de Inclusão para o Ensino Superior. Essas Leis e marcos políticos como as outras legislações, tais como Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), Lei da Língua Brasileira de Sinais, (BRASIL, 2002), Portaria que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, (BRASIL, 2003) e decreto que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, (LBI BRASIL, 2011) falam sobre inclusão e trazem mudanças de concepção para o ensino das pessoas com deficiência. Consolidam o direito à educação e a redefinição de educação especial, em consonância com os preceitos da educação inclusiva, que se constituíram nos principais fatores que impulsionaram importantes transformações educacionais e pedagógicas e a inserção deste público nas universidades e em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Os esforços para o avanço e a inclusão no Ensino Superior têm centrado em discussões e leis que amparam a pessoa com deficiência nas questões de acessibilidade e mobilidade. Mas ainda é preciso um olhar mais apurado para que realmente a inclusão ocorra de fato na aprendizagem e no progresso acadêmico deste universitário. Como diz Mori (2016, p. 54), não basta somente criar as leis, dizendo que a educação é direito de todos. “É preciso ir além da luta pelos direitos e buscar, de fato, meios e recursos para uma educação que promova ao máximo o desenvolvimento do indivíduo”.

## **VIDA ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR DO GRADUANDO COM DEFICIÊNCIA E A APRENDIZAGEM DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN**

Para compreensão do desenvolvimento deste estudante, é preciso entender que a Síndrome de Down é uma condição humana geneticamente determinada, fruto de alteração cromossômica. Ela é a síndrome genética de maior incidência e tem como principal consequência à deficiência intelectual. Nas instituições especializadas, 18% das pessoas com deficiência intelectual apresentam Síndrome de Down (MOREIRA; EL-HANI, GUSMÃO, 2000).

A Síndrome de Down (SD) foi descrita pelo médico inglês John Langdon Down em 1866, que a princípio denominava de “mongolismo”. No entanto, com avanço médicos, os antigos mitos e estereótipos deram lugar a fatos e expectativas crescentes. A Síndrome de Down é um dos defeitos congênitos mais comuns, apresentando em todas as raças, etnias, classes, e podem acontecer tanto em meninos quanto em meninas, (TRINDADE; NASCIMENTO, 2016).

A presença do cromossomo 21 extra na constituição genética determina características físicas específicas e atraso no desenvolvimento (BISSOTO, 2005). Essas pessoas quando atendidas e estimuladas, têm potencial para uma vida saudável e em plena inclusão social e educacional.

Destaca-se ainda que a Síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição da pessoa associada a algumas questões para as quais a família deve estar atenta desde o nascimento da criança. Pessoas com SD têm muito mais em comum com o resto da população do que diferenças. Na trissomia do 21, a divisão cromossômica errônea resulta nessa não disjunção, resultando na falha genética. Outros tipos de Síndrome de Down podem ser por translocação ou mosaicismos. 95% das pessoas com Síndrome de Down tem trissomia do 21 por não-disjunção, 4% por translocação e 1% mosaicismos (KOZMA, 2007).

Embora as pessoas com SD tenham deficiência intelectual, ainda assim aprendem, só que mais lentamente. Atualmente percebe-se avanço desse público na educação básica e agora no ensino superior. Por isso os questionamentos atuais: Quais ações necessárias para permanência desse alunado no Ensino Superior? Quais estratégias utilizadas pelos docentes em relação à aprendizagem e vida acadêmica deste público com deficiência intelectual?

Para Glat e Pletsch (2010), o maior objetivo é o papel da Universidade na promoção do desenvolvimento social e educacional dos alunos com deficiências. A questão chave é a formação dos recursos humanos, ou seja, professores especializados que possam colaborar no processo de aprendizagem dos alunos. Reforçam ainda as questões referentes à formação de professores e profissionais para o conhecimento sobre Educação Especial e Inclusiva, principalmente por meio de pesquisas e projetos de extensão e citam que as ações devem influenciar em propostas para políticas públicas inclusivas na escola e sociedade.

Há necessidade de formação de professores universitários para lidar com público alvo da educação especial, disciplinas com recursos pedagógicos e tecnologias acessíveis, adaptações de espaços e arquitetônicos, formação de recursos humanos, profissionais administrativos, e adotar políticas públicas e educacionais, (ANDRADE; DAMASCENO, 2017).

Algumas pesquisas tais como as realizadas por Padilha (2004), Góes (2004), Laplane (2004), Bueno (2008), Kassar (2012) Dantas (2009) e Lima (2007) tem mostrado que tanto escolas como Instituições de Ensino Superior no Brasil têm tido dificuldade de lidar com alunos com deficiência. Estudantes com deficiência intelectual que estão matriculados são os maiores desafios e dificuldade de inclusão, principalmente pedagógica, mostrando-se um gargalo no desenvolvimento do aluno e na prática docente de como ensinar o aluno com DI junto aos demais estudantes sem deficiência.

Os estudantes com Síndrome de Down passam por este viés, onde poucos acreditam no desenvolvimento educacional, destacando até pouco tempo de vida a essas pessoas, por apresentar problemas de saúde e outros fatores genéticos. O que atualmente não é visto com tanto preconceito.

[...] é importante destacar que as pessoas com Síndrome de Down mostraram uma tendência de melhora do desempenho. É possível que esses indivíduos necessitem de mais tempo para aproveitar a prática. Dessa maneira, é possível pressupor que eles necessitariam não só de uma maior quantidade de prática para estabilizar o desempenho como também de uma prática mais qualitativa, isto é, mais voltada ao atendimento de suas necessidades motoras e cognitivas (GIMENEZ, MANOEL; BASSO, 2006, p. 64).

Apesar da Síndrome de Down ser diagnosticada como deficiência intelectual, não deve predeterminar a limitação do desenvolvimento humano e intelectual desse sujeito. Cada indivíduo é único e possui sua subjetividade (ALVES, 2007).

A partir do momento que direcionarmos os melhores recursos profissionais, com intuito de ampliar o ensino superior inclusivo a todos os alunos que o desejam, assim, poderemos determinar o verdadeiro impacto que a Educação Superior pode ter para pessoas com deficiência intelectual (GRIGAL, HART, WEIR, 2013).

## **METODOLOGIA**

Para coleta de dados foram utilizados: entrevista semidirigida com a universitária, de nome fictício Ana, (estudante de Pedagogia de 23 anos, de uma universidade particular), apoiada por objetos, tais como fotos, mapas mentais, cadernos universitários etc., e relatórios de campos da entrevistadora. As entrevistas com a universitária aconteceram em três encontros, com aproximadamente 1 hora cada.

O relatório de campo foi escrito ao longo do desenvolvimento da pesquisa com as impressões da pesquisadora, nos seus aspectos objetivos e subjetivos. Os dados para responder ao objetivo específico em destaque foram categorizados em fatores positivos e negativos na inclusão no Ensino Superior da pessoa com deficiência intelectual. Utilizou-se a análise narrativa nos dados coletados.

## **RESULTADOS**

Na análise dos resultados, optamos pela dinâmica mais dialética, na qual os fatores não se dividem tão claramente em dois extremos. Isto significa afirmar que um mesmo tópico, tem um lado positivo e negativo que pode ser balanceado para reflexão de como ocorre essa inclusão.

Um fator positivo identificado na narrativa da graduanda em pedagogia foi a sensibilização da instituição quanto ao atendimento educacional pleiteado pela família no tocante à inclusão no Ensino Superior. A universitária já havia passado por outros concursos sem sucesso, e obteve êxito quando foi respeitada em sua singularidade. Esta ação é um ganho, mas ainda incipiente em sua estruturação, pois os critérios de avaliação devem ser mais transparentes e consistentes para todos. Embora a educação já seja garantida na constituição Brasileira (BRASIL, 1988) e outras leis ligadas diretamente à educação (BRASIL, 1996, 2015) transpor a letra da lei para o cotidiano educacional ainda é uma grande desafio, principalmente na Educação Superior, porque ainda é nova a discussão neste nível de ensino.

A entrada no Ensino Superior não garante a permanência nem a promoção de aprendizagem (GLAT, PLESTCH, 2010), para ninguém, isto inclui a pessoa com deficiência intelectual. Os desafios são vários, alguns gerais que são contemplados nas leis ou já descritos na literatura, tais como: formação de professores universitários, suportes para a promoção educacional da pessoa com deficiência, adaptações arquitetônicas e pedagógicas entre outros (SOUZA, 2017, ANDRADE; DAMASCENO, 2017). Apesar desta caminhada, a vivência inclusiva no Ensino Superior apresenta outros desafios, por vezes específicos à clientela atendida, que exigem comprometimento e criatividade da equipe pedagógica na construção das resoluções de problemas percebidos. O ingresso da universitária com sua necessidade educacional específica abriu portas para que outras pessoas com diferentes condições percebessem que a universidade também pode ser uma opção para elas.

A acessibilidade pedagógica relacionada à inclusão educacional, que é outro direito assegurado por lei, vai além de estar no mesmo espaço físico que os demais. Não há receita de bolo que garanta o sucesso de todos. Cada pessoa tem sua necessidade específica a ser respeitada. Este respeito inicia na abertura do canal de comunicação entre o estudante e seus familiares e a instituição.

Na mediação, quando está apenas para o cumprimento legal, ajuda o processo, mas com pouca eficiência. Aprendizagem remete à emancipação e autoria de pensamento. A mediação de aprendizagem oportuniza o desenvolvimento de estratégias de pensamento cognitivas e metacognitivas. Este trabalho pedagógico demanda tempo e planejamento especializado que ultrapassa o espaço da sala de aula. Um outro tópico relevante quanto à mediação, é a aproximação entre o aprendente, o ensinante e o conteúdo de estudo. O mediador não substitui o professor, e muito menos é um professor de reforço. Seu papel vai

além. Ele fornece apoio não apenas ao estudante diretamente, mas também ao corpo docente e contribui para a conscientização da comunidade acadêmica.

### **Fator positivo**

1) amparo legal (garantia) é muito novo, a instituição abarcou esta ação – Núcleo de Acessibilidade, tem que sair do papel e entrar para as ações: contratou a mediadora. Só isto é suficiente, não.

O decreto nº 5.296/2004, (BRASIL, 2004) teve grande importância, que passa a exigir que os estabelecimentos de ensino cumpram determinações de acessibilidade para poder conseguir a autorização de abertura e funcionamento, assim como a renovação de cursos. Assim fez-se necessário cumprimento de normas referentes à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e urbanística; onde professores, funcionários e alunos com deficiência possam exercer suas atividades nas mesmas condições que os demais; e que seja coibida e reprimida de qualquer ação discriminatória com relação a essas pessoas. O decreto trouxe por sua vez, uma nova forma de oferecer a Educação, onde não há mais espaço para exclusão. As instituições de ensino têm que adaptar-se a nova realidade, contribuindo com ensino adaptativo e de acordo com a limitação da pessoa com deficiência.

2) apoio da turma, da família e socialização, que são aspectos importantes para o desenvolvimento do estudante com deficiência.

Podemos ressaltar a relevância da coletividade social para motivação da aprendizagem e do crescimento emocional do indivíduo com deficiência intelectual. Portanto, a inclusão requer que a pessoa com DI possa participar das atividades acadêmicas e de vida com seus pares, com a família, e não apenas integrados a um ambiente, mas inclusos no processo do desenvolvimento, realizando as mesmas coisas que os demais, Vygotsky (1997), *apud* Dainez e Smolka (2014).

3) mediadora pedagógica (AEE), profissional contratada pelo Núcleo de Acessibilidade da IES, garantia legal e direito de participação nas atividades acadêmicas e de aprendizagem, (BRASIL, 2011).

A mediadora pedagógica precisa dar suporte a estudante com SD, e neste caso, tanto a mediadora quanto os professores precisam ter essa interação para que a aluna entenda a fala do professor e a mediadora possa fazer articulação entre ambos. Caso a mediação não seja compartilhada, dialogada com professor, a aprendizagem provavelmente não será atingida. No decreto nº 7611 de 2011, cita que o AEE precisa integrar junto ao professor a proposta pedagógica da IES, envolvendo a família e contribuir na garantia do pleno acesso e participação da estudante, alinhando as demais políticas públicas. Além de garantir inclusão neste nível de ensino, sem discriminação e com direito de igualdade de participação.



4) Legislação e a garantia a educação (dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial em todos níveis de ensino).

O Decreto nº 3.956/2001 (BRASIL, 2001, p.1), declara que [...] as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos e autonomia das garantias fundamentais que outras pessoas. Essa garantia de entrada e permanência na IES para a universitária pesquisada se deu através da LBI de 2015, em que a família atenda a legislação solicitou os processos inclusivos que oportunizasse essa validação da legislação. Assim, a universitária pode ter maior tempo de avaliação e outros direitos adquiridos que contemple sua especificidade e subjetividade nas realizações das tarefas. No Ensino Superior, a Portaria nº 3.284 (BRASIL, 2003), foi sancionada, no qual vem direcionar sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência.

### **Fator Negativo**

1) Falta de didática dos professores (falta de acessibilidade pedagógica).

A universitária com SD demonstra saber que precisa aprender, pesquisar, ter a aprendizagem desenvolvida para seguir em frente. Essa foi uma das narrativas da estudante, no qual citou que os professores ainda precisam lidar com a inclusão na universidade, já que muitos não fazem a adaptação curricular e tem pouca didática para o ensino de um estudante com DI.

Antes sistematizar a aprendizagem do universitário com deficiência. A exigência da nota reprime muitas vezes a capacidade humana e exclui do processo educativo. Falta acessibilidade de grande e pequeno porte. E ainda a consciência que a adaptação das atividades aos alunos com SD irá contribuir no processo inclusivo. É de fundamental importância o papel do professor, no sentido de oportunizar no meio acadêmico, condições e intervenções pedagógicas que devem favorecer em um contexto coletivo e interacionista de aprendizagem, (MANTOAN, 1997).

2) Quantidade de conteúdo a ser estudado

Para que o estudante com deficiência conclua seu curso na instituição de ensino superior, é preciso que ele tenha condições de acesso ao currículo e todas às informações que permeiam no espaço acadêmico, além de recursos de tecnologia e profissionais capacitados. Esses aspectos serão possibilitados se quebrarmos as barreiras atitudinais, as quais sobrepõem o âmbito das normativas legais. O estudante não pode ter somente uma progressão automática, como acontece em outros níveis de ensino. São necessárias ações pedagógicas que promova a aprendizagem e o indivíduo para o mundo do trabalho, o fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas IES, previstos pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

### 3) Falta de formação profissional especializada

A necessidade de formação de professores é sem dúvida um gargalo a ser enfrentado, e essa situação pode ser relevante e primordial para permanência e saída do estudante na universidade. A precariedade da formação docente não se restringe apenas aos atendimentos aos estudantes com deficiência, e tem sido preocupação constante, já que a própria diretriz educacional preconiza que a formação de professores deve ser realizadas em IES, mas os próprios cursos de graduação precisam incorporar conteúdos sobre as deficiências nas licenciaturas, o que muitas vezes é moroso e com pouca efetividade. No entanto a formação não deve restringir somente a profissionais de áreas da educação, uma vez que os recursos humanos das IES devem atuar de forma colaborativa para inclusão dos estudantes.

É visível o grande desafio atualmente nas universidades para formação de profissionais que atuem com pessoas com deficiência, que valorizem e articulem a diversidade. Os especialistas tanto de educação quanto de outras áreas multidisciplinar, que devem buscar estratégias de ensino, utilizando os recursos de acessibilidade pedagógica que alinhem o desenvolvimento da aprendizagem (GLAT; PLETSCHE, 2010).

Cabe lembrar que a preocupação na formação de professores, principalmente para lidar com a inclusão já é antiga. Atualmente essa mesma preocupação é discutida na formação de professores para inclusão no ensino superior. Com isso fica o pensamento de como lidar com esse paradigma, formar profissionais que discutiam essas ideias, mas que precisa por na prática da realidade acadêmica da universidade, incluir no ensino superior.

### 4) Imaturidade nas estratégias metacognitivas

A aprendizagem demanda tempo e observação. A plasticidade neural estudados neste trabalho mostra que a aprendizagem da pessoa com DI é mais lenta, exige maior concentração da pessoa com SD.

A fala do professor tem sido homogeneizada, dificultando o processo aprendizagem de alunos com inclusão. Falta formação e sensibilidade para atuação com um aluno com deficiência, neste caso com DI. A aprendizagem demanda tempo e observação. A plasticidade neural dos textos estudados neste trabalho mostra que a aprendizagem da pessoa com DI é mais lenta, exige maior concentração da pessoa com SD (SILVA; KLEINHANS, 2006). A exigência da nota reprime muitas vezes a capacidade humana. O professor precisa analisar o contexto e subjetividade de cada um.

Tem se avançado no entendimento de estimular a pessoa com DI e na ampliação da consciência metacognitiva, no conhecimento do pensamento e da utilização dos processos de controle dos processos mentais, (MANTOAN, 1997). Assim, é dever de toda IES a implementação de formas intervencionistas

de ordem pedagógicas e psicossociais para os estudantes, sanando os fatores negativos que dificultam a aprendizagem e a inclusão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados na pesquisa apontam a necessidade de reflexão e discussão sobre o assunto da inclusão no ensino superior, especificamente o estudo sobre o universitário com deficiência intelectual, por exemplo com Síndrome de Down. Neste ponto ficam algumas observações e questionamentos que após a pesquisa fizeram chegar nessas reflexões: a universidade realmente é para todos? Há desejo dos estudantes com deficiência ou não cursar uma graduação? É necessário que todos tenham um curso superior? O mundo de trabalho e escolha de uma profissão por esta pessoa não poderia ser em outros níveis de ensino, seja técnico ou outra formação que não superior? Qual é a importância e necessidade que todos tenham graduação? Para que? Só para chegar a um nível que importe somente para o ego social e familiar? Não é mais essencial a formação para a vida e para o mundo de trabalho, onde haja autonomia e desenvolvimento pessoal e humano do indivíduo?

Sabemos que uma deficiência não é impedimento para aprender. A aprendizagem é inerente ao indivíduo e subjetiva a cada um, pois somos seres únicos, com diferenças e com tempo de variação de desenvolvimento.

Sobre a universitária com Síndrome de Down, a análise que leva a uma reflexão é da importância da família no processo de vivência, não há dúvidas que sem estímulos desde a infância, dificilmente o desenvolvimento terá efetividade na vida. Mas também é necessário entender que a família e instituição precisam oportunizar a pessoa com deficiência construir sua própria autonomia, de forma que as atividades diárias possam ser feitas sozinhas pela pessoa com SD. Aceitar o outro e se por no seu lugar, isso faz com que a inclusão ocorra, com todos. Portanto, a evolução do ser humano, precisa ser a partir da realidade de vida, construindo seus conhecimentos dentro da sua potencialidade e limitação de cada sujeito.

## Referências

ALVES, F. Para entender a Síndrome de Down. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

ANDRADE, P. F.; DAMASCENO, A. R. Políticas públicas de educação inclusiva: reflexões acerca da educação e da sociedade à luz da Teoria Crítica. *Textura-Ulbra*, v. 19, n. 39, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/viewFile/2083/2038>.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. APA. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5. 5ª.ed. Washington: Associação Americana de Psiquiatria, 2014.

BERMUDEZZ, B.E. B. V. Perfil dos pacientes acompanhados no Ambulatório de Síndrome de Down do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Saúde da criança e do Adolescente. Setor de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Paraná – Curitiba, 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45129/R%20-%20T%20-%20BEATRIZ%20ELIZABETH%20BAGATIN%20VELEDA%20BERMUDEZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

BISSOTO, Maria Luísa. Desenvolvimento cognitivo e o processo de aprendizagem do portador de síndrome de Down: revendo concepções e perspectivas

educacionais. *Ciências & Cognição*, [S.l.], v. 4, Mar. 2005. ISSN 1806-5821. Disponível em: <http://www.cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/485>. Acesso em: 14 Jul. 2019.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em 14 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Leis de Diretrizes e Bases da educação Brasileira (LDB), Brasília, DF, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de

credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 nov. 2003.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm). Acesso em: 14 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal n. 7611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em 18 de jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei 13.146, promulgada em 06/07/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).

BOTELHO, D. H. O. Desafios Da Inclusão No Ensino Superior: Narrativas De Universitários Com Síndrome De Down. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Orient. Profa Valéria Marques de Oliveira. Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2019.

BUENO, J. G. S. As Políticas de Inclusão Escolar: uma prerrogativa da educação especial? In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. L.; SANTOS, R. A. Deficiência e Escolarização: novas perspectivas de análise.

Araraquara/SP: Junqueira e Marin editores, 2008; Brasília, DF: CAPES, 2008.

DAINEZ, D.; SMOLKA, A. L. B. O conceito de compensação no diálogo de Vigotski com Adler: desenvolvimento humano, educação e deficiência. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 1093-1108, Dec. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022014000400015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022014000400015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso 07 Jul 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022014071545>.

DANTAS, D. C. L. O Estudante com Deficiência Intelectual no Ensino Superior: entre a utopia e a realidade. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009. Disponível em: <<http://www.sistemas.ufrn.br/shared/verArquivo?idArquivo=601248&key=0b69b163073923d02b767239dc3617db>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

GIMENEZ, R.; MANOEL, E. J.; BASSO, L. Modularidade de programas de ação em indivíduos normais e portadores da síndrome de Down. Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 60-65, 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722006000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 Jul 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722006000100009>.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. O papel da universidade no contexto da política de educação inclusiva: reflexões sobre a formação de recursos humanos e a produção do conhecimento. Revista de Educação Especial, Santa Maria, v.23, n.38, p.345-356, 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/2095>

GRIGAL, M.; HART, D.; WEIR, C. Postsecondary Education for People with Intellectual Disability: Current Issues and Critical Challenges. *Inclusion*: June 2013, Vol. 1, No. 1, pp. 50-63, 2013. Disponível em: <https://www.aaidjournals.org/doi/abs/10.1352/2326-6988-1.1.050>

HONORA M.; FRIZANCO M. L. Esclarecendo as deficiências: Aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva. *Ciranda Cultural*, 2008.

KASSAR, M. C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849 Sept2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302012000300010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302012000300010&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em mai 2018.

KOZMA C. O que é a síndrome de Down?. In: STRAY-GUNDERSEN K. Crianças com síndrome de Down: guia para pais e educadores. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2007. pp.16-17;28-32. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/2795>. Acesso em 03 mar. 2018.

KRYNSKI, S. (org.). *Novos Rumos da Deficiência Mental*. São Paulo: Sarvier, 1983. 281p.

LIMA, O. M. B. A Trajetória de Inclusão de uma aluna com NEE, Síndrome de Down, no Ensino Superior: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007. Disponível em:

<<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/2795>> acesso em 03 fev. 2018.

MANTOAN, M. T. E. A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997.

MAZZOTTA, M. J. S.; SOUSA, S. M. Z. L. Inclusão escolar e educação especial: considerações sobre a política educacional brasileira. *Estilos clínica*, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 96-108, 2000. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282000000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282000000200007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 15 jun2018.

MOREIRA, L. M. A.; EL-HANI, C. N.; GUSMAO, F. A. F. A síndrome de Down e sua patogênese: considerações sobre o determinismo genético. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 96-99, Jun 2000. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-44462000000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462000000200011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 Jul 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462000000200011>.

MORI, N. N. R. Psicologia e educação inclusiva: ensino, aprendizagem e desenvolvimento de alunos com transtornos. *Acta Scientiarum. Education*, 38(1), 51-59. 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/26236>>. Acesso em ago. 2017.

PADILHA, A. M. L. O que fazer para não excluir Davi, Hilda, Diogo. In: GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas: Autores Associados, 2004.

SILVA, M. M. C.; KLEINHANS, A. C. S. Processos cognitivos e plasticidade cerebral na Síndrome de Down. *Revista brasileira de educação especial*, Marília, v. 12, n. 1, p. 123-138, abr. 2006. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-65382006000100009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382006000100009&lng=pt&nrm=iso)>.

Acesso em 14 jul. 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382006000100009>.

SOUZA, A. V. P. Coletivo de pessoas com necessidades educacionais específicas na/da UFRRJ: Narrativas Emancipatórias. Dissertação (Mestrado em Psicologia. Orient Profa Valéria Marques de Oliveira. Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia. Univesidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2017. Disponível em <<https://tede.ufrj.br/jspui/bitstream/jspui/2411/2/2017%20-%20Adelzita%20Val%c3%a9ria%20Pacheco%20de%20Souza.pdf>>. Acesso em 17 out 2018.

TRINDADE, A. S.; NASCIMENTO, M. A. Avaliação do Desenvolvimento Motor em Crianças com Síndrome de Down. *Revista brasileira de educação especial*, Marília, v. 22, n. 4, p. 577-588, Dec. 2016. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-65382016000400577&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382016000400577&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 Jul 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/s1413-65382216000400008>.

Nome: Deuzimar Helena de Oliveira Botelho

Email: [hobotelho@gmail.com](mailto:hobotelho@gmail.com)



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Recebido em: 08/09/2019

Aceito em: 30/11/2019

Endereço para correspondência: